



DIRETORIA COLEGIADA – DICOL
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA

ROP 016/2017

ATA DE REUNIÃO

A Diretoria Colegiada da Anvisa, presentes o Diretor-Presidente Jarbas Barbosa da Silva Júnior, o Diretor Renato Alencar Porto, o Diretor William Dib e o Diretor Fernando Mendes Garcia Neto, contando ainda com a presença do Procurador-Chefe Wolney da Cunha Soares Júnior e do Ouvidor Substituto André Oliveira Magela, reuniu-se ordinariamente no dia vinte e sete de junho de dois mil e dezessete, com início às dez horas e vinte e cinco minutos, na Sala de Reuniões da Diretoria Colegiada, instalada na Anvisa Sede em Brasília-DF, para deliberar sobre as matérias a seguir:

Requerimentos apreciados pela Diretoria Colegiada

a. Requerimentos de manifestação oral em itens de regulação

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DEFERIR o requerimento de manifestação oral para os itens 2.1.1 e 2.1.2.

b. Requerimento de sustentação oral em julgamento de recurso

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DEFERIR o requerimento de sustentação oral para os itens 3.1.7.2 e 3.1.7.3.

c. Requerimentos de sigilo e sustentação oral em julgamento de recursos

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DEFERIR o requerimento de sustentação oral e INDEFERIR o requerimento de julgamento em sigilo para os itens 3.1.5.5, 3.1.7.5, 3.3.1.3, 3.3.1.4 e 3.3.7.3.

d. Informes de desistência do recurso

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, ACATAR o informe de desistência de recurso para os itens 3.4.5.8, 3.4.7.5 e 3.4.7.6, e NÃO ACATAR os informes de desistência para os itens 3.3.7.2, 3.3.7.4, 3.3.7.5, 3.3.7.6, 3.3.7.7, 3.3.7.9, 3.3.7.10 e 3.3.7.11.



I. ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E INFORMES: Não houve item deliberado.

II. ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE REGULAÇÃO:

2.1. Proposta de Iniciativa:

2.1.1

Relator: Renato Alencar Porto

Processo: 25351.523469/2016-77

Expediente: **536561/16-9**

Proposta de iniciativa para revisão da Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº 44/2009, que dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias.

Área: GGFIS

- Manifestação oral realizada pelo Sr. Henrique Uchió Tada, representante da Associação dos Laboratórios Farmacêuticos Nacionais (Alanac).

- **A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do relatório apresentado pelo Diretor Renato Porto e decidiu, por unanimidade, APROVAR a proposta de iniciativa, nos termos do voto do relator – Relatório e Voto nº 040/2017 – Direg/Anvisa.**

Diretor relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Regime de tramitação: Comum.

2.1.2

Relator: Renato Alencar Porto

Processo: 25351.250363/2017-96

Expediente: **831015/17-7**

Proposta de iniciativa sobre registro de produtos biológicos de menor complexidade.

Área: GGMED

- Manifestação oral realizada pela Sra. Adriana Diaferia, representante do Grupo FarmaBrasil.

- **A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do relatório apresentado pelo Diretor Renato Porto e decidiu, por unanimidade, APROVAR a proposta de iniciativa, nos termos do voto do relator – Relatório e Votode Proposta de Iniciativa nº 039/2017 – Direg/Anvisa.**

Diretor relator: Renato Alencar Porto

Regime de tramitação: Comum



2.2. Proposta de Consulta Pública:

2.2.1

Relator: Renato Alencar Porto

Processo: 25351.468974/2011-69

Expediente: **656534/11-4**

Proposta de Consulta Pública que dispõe sobre os aditivos alimentares autorizados para uso em carnes e produtos cárneos.

Área: GGALI

- A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do relatório apresentado pelo Diretor Renato Porto e decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a proposta de Consulta Pública, com o prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do voto do relator – Voto nº 037/2017 – Direg/Anvisa.

2.2.2

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Retorno de vistas do Diretor Renato Porto

Processo: 25351.394977/2016-55

Expediente: **349844/16-1**

Proposta de Consulta Pública que dispõe sobre alteração e inclusão de rotulagem de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, e estabelece as regras para coexistência de mais de uma arte final para um mesmo produto.

Área: GECOS

- ROP 010/2017: A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do relatório apresentado pelo Diretor José Carlos Moutinho. Vistas do processo concedidas ao Diretor Renato Alencar Porto (Direg).

- **Item mantido em pauta para a próxima reunião.**

2.2.3

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Retificação

Processo: 25351.309702/2012-08

Expediente: **857309/17-3**

Proposta de Consulta Pública de Proposta de Resolução que inclui a cultura da **Canola**, com LMR de 0,01 mg/kg e IS de 21 dias, modalidade de emprego (aplicação) foliar, na monografia do ingrediente ativo **F47 – FLUAZINAM**, contido na relação de monografias dos ingredientes ativos de agrotóxicos, domissanitários e preservantes de madeira, publicada por meio da Resolução - RE N° 165, de 29 de agosto de 2003, DOU de 02 de setembro de 2003.

Área: GGTOX/DIARE

- ROP 013/2017: A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a Consulta Pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do voto do relator – Relatório e Voto de Processo de Regulamentação nº 31/2017 – Diare/Anvisa.



- A Diretoria Colegiada tomou conhecimento da solicitação de retificação do texto da ementa registrada pelo Diretor Fernando Mendes e decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a Consulta Pública, com o prazo de 30 (trinta) dias, conforme apresentado pelo relator.

2.3. Proposta de Resolução da Diretoria Colegiada (RDC):

2.3.1

Relator: William Dib

Processo: 25351.140038/2017-70

Expediente: **409368/17-2**

Proposta de RDC que dispõe sobre a alteração das Resoluções da Diretoria Colegiada - RDC nº 64/2012 e nº 156/2017, para a inclusão, alteração e exclusão de Denominações Comuns Brasileiras – DCB, na lista completa das DCB.

Área: Cofar/GGMED

- A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do relatório apresentado pelo Diretor Renato Porto e decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a RDC, nos termos do voto do relator – Voto nº 017/2017 – Dimon/Anvisa.

2.4 Outros Assuntos de Regulação: Não houve item deliberado.

2.5 Petições e Solicitações à Diretoria Colegiada: Não houve item deliberado.

III. JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

3.1 – Diretor: JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR (Diges)

3.1.1. Recursos GGALI:

3.1.1.1.

Diretor Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recurso ressorteado conforme decisão da Diretoria Colegiada na ROI 005/2017

Retorno de vistas do Diretor William Dib

Recorrente: **Laboratórios Ferring Ltda**

CNPJ: 74.232.034/0001-48

Processo: 25004.110098/2009-19

Expediente: **1296591/16-0**

Corea



- ROP 007/2017: Requerimento de sigilo indeferido e de sustentação oral deferido. A Sra. Gabriela Mallmann realizou sustentação oral. Vistas concedidas ao Diretor William Dib.

- A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do relatório e voto do Diretor William Dib e decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR provimento ao recurso e retornar à Área Técnica para análise, acompanhando a posição do relator que acata os termos do Voto 012/2017/DSNVS/Anvisa.

3.1.1.2.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Oneall Group Importação e Exportação Eireli ME

CNPJ: 17.322.416/0001-29

Processo: 25351.359493/2014-40

Expediente: 1809039/16-7

Corea

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 019/2017 – Corea/GGALI.

3.1.1.3.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Capsugel Brasil Importação e Distribuição de Insumos Farmacêuticos e Alimentos Ltda

CNPJ: 15.068.359/0001-78

Processo: 25351.420870/2013-12

Expediente: 2150676/16-1

Corea

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 048/2017 – Corea/GGALI.

3.1.1.4.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Arte Nativa Produtos Naturais Ltda

CNPJ: 00.677.858/0001-95

Processo: 25003.040015/2009-15

Expediente: 2192250/16-1

Corea

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 034/2017 – Corea/GGALI.



3.1.2. Recursos GECOS: Não houve item deliberado.

3.1.3. Recursos GESAN:

3.1.3.1.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: **Quimiline Indústria e Comércio Eireli**

CNPJ: 96.235.965/0001-32

Processo: 25351.513824/2011-91

Expediente: **0385431/17-1**

Gesan

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 087/2017 – Corec/Gesan.**

3.1.4. Recursos GGTPS:

3.1.4.1

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Gadip)

Recorrente: **Instrumentos Cirurgicos Priscilla Ltda ME.**

CNPJ: 53.427.738/0001-04

Processo: : 25351.046167/2016-63

Expediente: **1926862/16-9**

CRTPS

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER do recurso por intempestividade, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 208/2016 -CRTPS/Direg.**

3.1.4.2.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Gadip)

Recorrente: **Asher-Silb Medical do Brasil Ltda.**

CNPJ: 05.353.872/0001-57

Processo: : 25351.817117/2016-53

Expediente: **1635544/16-0**

CRTPS

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER do recurso por ausência de legitimidade, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 238/2016 -CRTPS/Direg.**



3.1.4.3.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Gadip)
Recorrente: **Asher-Silb Medical do Brasil Ltda.**
CNPJ: 05.353.872/0001-57
Processos: 25351.949531/2016-18 e 25351.949562/2016-09
Expedientes: **2570161/16-4** e **2570173/16-8**
CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por ausência de legitimidade, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 105/2017 - CRTPS/Diare.

3.1.4.4.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Gadip)
Recorrente: **Renato Mendonça Andrade – Eletrônicos - ME**
CNPJ: 13.185.836/0002-30
Processo: : 25069.716983/2013-25
Expediente: **1802422/16-0**
CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por intempestividade, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 091/2017 - CRTPS/Diare.

3.1.4.5.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Gadip)
Recorrente: **Metavision - Equipamentos e Serviços Ltda**
CNPJ: 21.091.353/0001-14
Processo: : 25351.095415/2016-09
Expediente: **090121/16-1**
CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por intempestividade, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 012/2017 - CRTPS/Direg.

3.1.4.6.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Gadip)
Recorrente: **IOL Implantes Ltda**
CNPJ: 68.072.172/0001-04
Processo: . 25000.011033/95-41
Expediente: **1123439/14-3**
CRTPS



- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por intempestividade, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 052/2017 - CRTPS/Diare.

3.1.4.7.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Gadip)

Recorrente: : Luis & Luiz Comercial Importadora e Exportadora Ltda.

CNPJ: 13.063.014/0001-04

Processo: : 25351.494455/2016-03

Expediente: 0005567/17-1

CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por ausência de legitimidade, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 129/2017 - CRTPS/Diare.

3.1.4.8.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: **Oftalmológica Ltda.**

CNPJ: 35.992.734/0001-89

Processo: 25351.113620/2015-98

Expediente: 0454056/15-5

CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por perda de objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 112/2017 – CRTPS/Diare.

3.1.4.9.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: **Visionmed Equipamentos Medicos Ltda**

CNPJ: 02.960.756/0001-08

Processo: 25351.260576/2013-41

Expediente: 1249152/16-7

CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 202/2016 – CRTPS/Direg.

3.1.4.10.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: **Lab Medical Solutions Instrumentos Cirurgicos Hospital. Ltda - ME**

CNPJ: 11.457.262/0001-04

Processo: 25351.306378/2014-85

Expediente: 2197648/16-1



CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 206/2016 – CRTPS/Direg.

3.1.4.11.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: **Ionlab Equipamentos Laboratoriais e Hospitalares Ltda.**

CNPJ: 11.916.966/0001-90

Processo: 25351.445502/2016-01

Expediente: **2575050/16-0**

CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 098/2017 – CRTPS/Diare.

3.1.4.12.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: **Ionlab Equipamentos Laboratoriais e Hospitalares Ltda.**

CNPJ: 11.916.966/0001-90

Processo: 25351.445515/2016-05

Expediente: **2593450/16-3**

CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 099/2017 – CRTPS/Diare.

3.1.5. Recursos GGFIS:

3.1.5.1.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Gadip)

Recorrente: **Suplan Laboratório de Suplementos Alimentares Ltda.**

CNPJ: 02.567.922/0001-00

Processo: 25351.123742/2005-76

Expediente: **0364947/17-4**

Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por exaurimento da esfera administrativa, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 049/2017 – Corif/Dimon.



3.1.5.2.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: **Sol Comercio Distribuicao e Representacao Ltda**

CNPJ: 58.069.956/0001-20

Processo: 2765196

Expediente: **0220240/17-9**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 136/2017 – Coare/Dimon.**

3.1.5.3.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: **Elaine de Fátima Dinardi Alves Francisco - ME**

CNPJ: 23.383.025/0001-17

Processo: 25351.064872/2017-03

Expediente: 0463885/17-9

Coare

- **Item retirado de pauta pelo relator.**

3.1.5.4.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: **Dipallimp - Distribuidora de Produtos Aliment. e de Limpeza Ltda**

CNPJ: 17.897.450/0001-21

Processo: 25351.124203/2017-17

Expediente: **0488026/17-1**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 193/2017 – Coare/Dimon.**

3.1.5.5.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: **Laboratórios Baldacci Ltda**

CNPJ: 61.150.447/0001-31

Processo: 25351.260586/2011-18

Expediente: **0534795/14-5**

Corif

- **Requerimento de sustentação oral deferido e requerimento de julgamento em sigilo indeferido pela Diretoria Colegiada. Sustentação oral realizada pela Sra. Julia da Silva Coelho.**



- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, mantendo-se irretocável a penalidade de multa acompanhando a posição do relator que acata o parecer 297/2016 – Corif/Dimon.

3.1.5.6.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: **MDT Industria Comercio Importação e Exportação de Implantes S A**
CNPJ: 01.025.974/0001-92

Processo: 25351.493116/2015-66

Expediente: **102373/16-0**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto nº 45/2017 – Coare/Dimon.

3.1.5.7.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: **MDT Industria Comercio Importação e Exportação de Implantes S A**
CNPJ: 01.025.974/0001-92

Processo: 25351.183115/2016-67

Expediente: **2308478/16-2**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto nº 46/2017 – Coare/Dimon.

3.1.6. Recursos GGINP-GEAFE: Não houve item deliberado.

3.1.7. Recursos GG MED:

3.1.7.1.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: **Prodotti Laboratório Farmacêutico Ltda.**

CNPJ: 51.603.488/0001-82

Processo: 25000.005827/98-72

Expediente: **0336690/14-1**

Corec

- ROP 014/2017: Item mantido em pauta.



- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 135/2017 – Corec/GGMED.

3.1.7.2

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: **Germed Farmacêutica Ltda.**
CNPJ: 45.992.062/0001-65
Processo: 25351.293560/2005-61
Expediente do recurso: **0531021/17-1**
Corec

- Sustentação oral realizada pela Sra. Regina Merlussi .

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR provimento ao recurso e determinar a análise de petição sobrestada, acompanhando a posição do relator que acata o parecer 171/2017 – Corec/GGMED.**

3.1.7.3

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: **EMS S/A**
CNPJ: 57.507.378/0003-65
Processo: 25351.015164/01-64
Expediente do recurso: **0531029/17-6**
Corec

- Sustentação oral realizada pela Sra. Regina Merlussi .

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR provimento ao recurso e determinar a análise de petição sobrestada, acompanhando a posição do relator que acata o parecer 172/2017 – Corec/GGMED.**

3.1.7.4

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: **Germed Farmacêutica Ltda**
CNPJ: 45.992.062/0001-65
Processo: 25351.300590/2015-11
Expediente do recurso: **0546947/17-3**
Corec

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 169/2017 – Corec/GGMED.**



3.1.7.5

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Empresa: **Marjan Indústria e Comércio Ltda.**
CNPJ: 60.726.692/0001-81
Processo: 25351.006667/01-94
Expediente do recurso: **0553016/17-4**
Corec

- Requerimento de sustentação oral deferido e requerimento de julgamento em sigilo indeferido pela Diretoria Colegiada. Sustentação oral realizada pelo Sr. Ricardo Chiodaro.
- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR provimento ao recurso e retornar a petição para análise, acompanhando a posição do relator que acata o parecer 170/2017 – Corec/GGMED.**

3.1.8 Recursos GGPAF:

3.1.8.1.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: **Companhia Vale do Rio Doce**
CNPJ:33.592.510/0021-06
Processo:25748.658723/2010-77
Expediente: **0538802/14-3**
Corif

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, mantendo-se irretocável a penalidade de multa, dobrada em face de reincidência, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 041/2017 – Corif/Dimon.**

3.1.8.2.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: **Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda**
CNPJ:60.883.329/0001-70
Processo:25759.118303/2013-50
Expediente: **0641162/15-2**
Corif

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, mantendo-se irretocável a penalidade de advertência inicialmente imposta, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 078/2017 – Corif/Dimon.**



3.1.8.3.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: **Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda**

CNPJ:60.883.329/0001-70

Processo:25759.118332/2013-86

Expediente: **0641171/15-1**

Corif

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, mantendo-se irretocável a penalidade de advertência inicialmente imposta, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 077/2017 – Corif/Dimon.**

3.1.9 Recursos GG TAB: Não houve item deliberado.

3.1.10. Recursos GG TOX: Não houve item deliberado.

3.1.11. Recursos GG GAF: Não houve item deliberado.

3.2 – Diretor: JARBAS BARBOSA DA SILVA JUNIOR (DSNVS)

- Não houve item deliberado.

3.3 – Diretor: RENATO ALENCAR PORTO (Direg)

3.3.1. Recursos GG ALI:

3.3.1.1.

Item retirado de pauta pelo relator.

3.3.1.2.

Relator: Renato Alencar Porto

Recorrente: **Nutrends Eireli - ME**

CNPJ: 06.997.850/0001-92

Processo: 25351.194320/2015-91

Expediente: **862476/17-3**

Corea

- **Item retirado de pauta por solicitação da relatoria.**



3.3.1.3.

Relator: Renato Alencar Porto

Recorrente: **Vida Forte Indústria e Comércio de Produtos Naturais Ltda.**

CNPJ: 07.455.576/0001-92

Processo: 25351.281275/2013-76

Expediente: **2247209/16-6**

Corea

- Requerimento de sustentação oral deferido e requerimento de julgamento em sigilo indeferido pela Diretoria Colegiada. Sustentação oral realizada pelo Sr. Ubirajara Regis Quintanilha Marques.

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 052/2017 – Corea/GGALI.**

3.3.1.4.

Relator: Renato Alencar Porto

Recorrente: **Vida Forte Indústria e Comércio de Produtos Naturais Ltda.**

CNPJ: 07.455.576/0001-92

Processo: 25351.563718/2013-58

Expediente: **2654490/16-3**

Corea

- Requerimento de sustentação oral deferido e requerimento de julgamento em sigilo indeferido pela Diretoria Colegiada. Sustentação oral realizada pelo Sr. Ubirajara Regis Quintanilha Marques.

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 036/2017 – Corea/GGALI.**

3.3.2. Recursos GECOS:

3.3.2.1.

Relator: Renato Alencar Porto

Recorrente: **Procosa Produtos De Beleza Ltda.**

CNPJ: 33.306.929/0001-00

Processo: 25351.653819/2008-81

Expediente: **2006069/16-6**

Gecos

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 029/2017 – CRCOS/Gecos/DSNVS.**



3.3.2.2.

Relator: Renato Alencar Porto
Recorrente: **Studex do Brasil Ltda.**
CNPJ: 73.267.387/0001-10
Processo: 25351.068587/2016-10
Expediente: **2109037/16-8**

Gecos

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer **033/2017 – CRCOS/Gecos/DSNVS.**

3.3.3. Recursos GESAN: Não houve item deliberado.

3.3.4. Recursos GGTPS:

3.3.4.1.

Relator: Renato Alencar Porto
Recorrente: **Auto Suture do Brasil Ltda.**
CNPJ: 01.645.409/0001-28
Processo: 25351.550870/2014-27
Expediente: **0335169/15-6**

CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer **140/2017 – CRTPS/Diare.**

3.3.4.2.

Relator: Renato Alencar Porto
Recorrente: **Biodinamica Quimica e Farmaceutica Ltda.**
CNPJ: 84.833.888/0001-33
Processo: 25351.604678/2014-52
Expediente: **0318685/15-7**

CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer **125/2017 – CRTPS/Diare.**



3.3.4.3.

Relator: Renato Alencar Porto
Recorrente: **Cirúrgica Fernandes – Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares – Sociedade Limitada**
CNPJ: 61.418.042/0001-31
Processo: 25351.109758/2015-84
Expediente: **0716823/15-3**
CRTPS
- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 138/2017 – CRTPS/Diare.**

3.3.4.4.

Relator: Renato Alencar Porto
Recorrente: **CMOS Drake do Nordeste Ltda.**
CNPJ: 03.620.716/0001-80
Processo: 25351.072882/2003-15
Expediente: **2408684/16-0**
CRTPS
- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 228/2016 – CRTPS/Direg.**

3.3.4.5.

Relator: Renato Alencar Porto
Recorrente: **Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda.**
CNPJ: 95.433.397/0001-11
Processo: 25351.742491/2009-91
Expediente: **0662356/15-5**
CRTPS
- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 226/2016 – CRTPS/Direg.**

3.3.4.6.

Relator: Renato Alencar Porto
Recorrente: **Grifols Brasil Ltda.**
CNPJ: 02.513.899/0001-71
Processo: 25351.264677/2012-16
Expediente: **0395818/17-2**
CRTPS



- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por perda de objeto e desistência da recorrente, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 185/2017 – CRTPS/Diare.

3.3.4.7.

Relator: Renato Alencar Porto

Recorrente: **I-9 Implantes, Com. De Prod e Equip Méd-Hospitalares Ltda.**

CNPJ: 12.335.033/0001-71

Processo: 25351.553400/2015-26

Expediente: **1053126/15-2**

CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 127/2017 – CRTPS/Diare.

3.3.4.8.

Relator: Renato Alencar Porto

Recorrente: **I-9 Implantes, Com. de Prod e Equip Méd-Hospitalares Ltda.**

CNPJ: 12.335.033/0001-71

Processo: 25351.571191/2015-73

Expediente: **1074297/15-2**

CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 151/2017 – CRTPS/Diare.

3.3.4.9.

Relator: Renato Alencar Porto

Recorrente: **I-9 Implantes, Com. de Prod e Equip Méd-Hospitalares Ltda.**

CNPJ: 12.335.033/0001-71

Processo: 25351.553417/2015-31

Expediente: **1053063/15-1**

CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 150/2017 – CRTPS/Diare.

3.3.4.10.

Relator: Renato Alencar Porto

Recorrente: **Kondels – Com. de Materiais e Equipamentos Urológicos Ltda ME**

CNPJ: 05.637.593/0001-15

Processo: 25351.076136/2010-70

Expediente: **0678711/15-8**



CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 222/2016 – CRTPS/Direg.

3.3.4.11.

Relator: Renato Alencar Porto
Recorrente: **Medstar Importação e Exportação Ltda.**
CNPJ: 03.580.620/0001-35
Processo: 25351.653088/2007-92
Expediente: **0952970/15-5**

CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 227/2016 – CRTPS/Direg.

3.3.4.12.

Relator: Renato Alencar Porto
Recorrente: **Visionmed Equipamentos Medicos Ltda.**
CNPJ: 02.960.756/0001-08
Processo: 25351.041211/2010-39
Expediente: **2008272/16-0**

CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 231/2016 – CRTPS/Direg.

3.3.5. Recursos GGFIS:

3.3.5.1.

Relator: Renato Alencar Porto
Recorrente: **EC Brasil Enterprise Cosmetics Comercio e Distribuicao Eireli - ME**
CNPJ: 25.219.945/0001-20
Processo: 25351.031416/2017-06
Expediente: **0433582/17-1**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 181/2017 – Coare/Dimon.



3.3.5.2.

Relator: Renato Alencar Porto

Recorrente: **EC Brasil Enterprise Cosmetics Comercio e Distribuicao Eireli - ME**

CNPJ: 25.219.945/0001-20

Processo: 25351.031416/2017-06

Expediente: **0433605/17-4**

Coare

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 178/2017 – Coare/Dimon.**

3.3.5.3.

Relator: Renato Alencar Porto

Recorrente: **EC Brasil Enterprise Cosmetics Comercio e Distribuicao Eireli - ME**

CNPJ: 25.219.945/0001-20

Processo: 25351.031416/2017-06

Expediente: **0433596/17-1**

Coare

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 179/2017 – Coare/Dimon.**

3.3.5.4.

Relator: Renato Alencar Porto

Recorrente: **EC Brasil Enterprise Cosmetics Comercio e Distribuicao Eireli - ME**

CNPJ: 25.219.945/0001-20

Processo: 25351.031416/2017-06

Expediente: **0433589/17-9**

Coare

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 180/2017 – Coare/Dimon.**

3.3.5.5.

Relator: Renato Alencar Porto

Recorrente: **Medical Produtos Médicos Hospitalares Ltda.**

CNPJ: 07.524.061/0001-05

Processo: 25351.400073/2016-21

Expediente: **0599621/17-0**

Coare



- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **DAR provimento ao recurso**, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 217/2017 – Coare/Dimon.

3.3.5.6.

Relator: Renato Alencar Porto
Recorrente: **Motion Logística Ltda - EPP**
CNPJ: 18.978.484/0001-03
Processo: 25351.097390/2017-03
Expediente: **0476275/17-4**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **DAR provimento ao recurso**, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 189/2017 – Coare/Dimon.

3.3.5.7.

Relator: Renato Alencar Porto
Recorrente: **Motion Logística Ltda. - EPP**
CNPJ: 18.978.484/0001-03
Processo: 25351.097376/2017-09
Expediente: **0476270/17-3**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **DAR provimento ao recurso**, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 190/2017 – Coare/Dimon.

3.3.6. Recursos GGINP-GEAFE: Não houve item deliberado.

3.3.7. Recursos GG MED:

3.3.7.1.

Relator: Renato Alencar Porto
Retificação de voto
Recorrente: **Ativus Farmacêutica Ltda.**
CNPJ: 64.088.172/0001-41
Processo: 25351.326865/2015-77
Expediente: **0515558/17-4**

Corec

- **ROP 014/2017:** A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR provimento ao recurso**, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 164/2017 - Corec/GGMED.



- A Diretoria Colegiada tomou conhecimento da retificação apresentada pelo Diretor Renato Porto, a respeito do voto proferido na ROP 014/2017, e decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR provimento ao recurso e retornar a matéria para análise, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 164/2017 – Corec/GGMED.

3.3.7.2.

Relator: Renato Alencar Porto

Recorrente: **Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda.**

CNPJ: 02.433.631/0001-20

Processo: 25351.022075/00-75

Expediente: **1030182/12-8**

Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por expressa desistência da recorrente, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 203/2017 – Corec/GGMED.

3.3.7.3.

Relator: Renato Alencar Porto

Recorrente: **E.M.S. Sigma Pharma Ltda.**

CNPJ: 00.923.140/0001-31

Processo: 25351.676138/2010-14

Expediente: **0899139/14-1**

Corec

- ROP 016/2016: Indeferido requerimento de sigilo. Vistas concedidas ao Diretor José Moutinho.

- Requerimento de sustentação oral deferido e requerimento de julgamento em sigilo indeferido pela Diretoria Colegiada. Sustentação oral realizada pela Sra. Milena Zammataro.

- **Vistas do processo concedidas ao Diretor Jarbas Barbosa.**

3.3.7.4.

Relator: Renato Alencar Porto

Recorrente: **Nova Química Farmacêutica S/A**

CNPJ: 72.593.791/0001-11

Processo: 25351.769307/2014-83

Expediente: **1054640/15-5**

Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por expressa desistência da recorrente, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 181/2017 – Corec/GGMED.



3.3.7.5.

Relator: Renato Alencar Porto
Recorrente: **Nova Química Farmacêutica S/A**
CNPJ: 72.593.791/0001-11
Processo: 25351.753462/2014-88
Expediente: **1393343/16-4**
Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por expressa desistência da recorrente, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 182/2017 – Corec/GGMED.

3.3.7.6.

Relator: Renato Alencar Porto
Recorrente: **Nova Química Farmacêutica S/A**
CNPJ: 72.593.791/0001-11
Processo: 25351.763149/2014-58
Expediente: **1080173/15-1**
Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por expressa desistência da recorrente, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 184/2017 – Corec/GGMED.

3.3.7.7.

Relator: Renato Alencar Porto
Recorrente: **Nova Química Farmacêutica S/A**
CNPJ: 72.593.791/0001-11
Processo: 25351.769302/2014-51
Expediente: **1095268/15-3**
Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por expressa desistência da recorrente, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 183/2017 – Corec/GGMED.

3.3.7.8.

Relator: Renato Alencar Porto
Recorrente: **Onefarma Indústria Farmacêutica Ltda.**
CNPJ: 48.113.906/0001-49
Processo: 25351.083558/2016-39
Expediente: **2188828/16-1**
Corec



- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por expressa desistência da recorrente, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 185/2017 – Corec/GGMED.

3.3.7.9.

Relator: Renato Alencar Porto
Recorrente: **Pharlab Indústria Farmacêutica S.A.**
CNPJ: 02.501.297/0001-02
Processo: 25351.791473/2011-11
Expediente: **0833083/13-2**
Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por expressa desistência da recorrente, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 192/2017 – Corec/GGMED.

3.3.7.10.

Relator: Renato Alencar Porto
Recorrente: **Pharlab Indústria Farmacêutica S.A.**
CNPJ: 02.501.297/0001-02
Processo: 25351.364081/2011-31
Expediente: **0833087/13-5**
Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por expressa desistência da recorrente, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 190/2017 – Corec/GGMED.

3.3.7.11.

Relator: Renato Alencar Porto
Recorrente: **Pharlab Indústria Farmacêutica S.A.**
CNPJ: 02.501.297/0001-02
Processo: 25351.010560/2011-13
Expediente: **0833002/13-6**
Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por expressa desistência da recorrente, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 189/2017 – Corec/GGMED.

3.3.8. Recursos GGPAF:

3.3.8.1

Relator: Renato Alencar Porto
Recorrente: **Bio Rad Laboratórios Brasil Ltda.**



CNPJ: 03.188.198/0005-09
Processo: 25759.587357/2012-51
Expediente: **0451428/14-9**
Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, mantendo-se inalterada a penalidade de multa, dobrada em face da reincidência, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 105/2017 – Corif/Dimon.

3.3.9 Recursos GG TAB:

3.3.9.1

Relator: Renato Alencar Porto
Recorrente: **Efeito Confeções e Bijuterias Ltda.**
CNPJ: 08.617.127/0001-66
Processo: 25351.574063/2012-43
Expediente: **1305666/16-2**
CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 147/2017 – CRTPS/Diare.

3.3.10. Recursos GG TOX: Não houve item deliberado.

3.3.11. Recursos GG GAF: Não houve item deliberado.

3.4 – Diretor: WILLIAM DIB (Dimon)

3.4.1. Recursos GG ALI: Não houve item deliberado.

3.4.2. Recursos GG COS:

3.4.2.1

Relator: William Dib
Recorrente: **Natupele Indústria Cosmecêutica Ltda**
CNPJ: 10.829.723/0001-51
Processo: 25351.676862/2015-98
Expediente: **1621818/16-3**



CRCOS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 019/2017 – CRCOS/Gecos/DSNVS.

3.4.2.2

Relator: William Dib

Recorrente: **Alta Cosmética Indústria, Comércio, Import. e Export. Eireli - ME**

CNPJ:04.267.338/0001-65

Processo:25351.774508/2008-30

Expediente: **0338285/14-1**

CRCOS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 025/2017 – CRCOS/Gecos/DSNVS.

3.4.3. Recursos GESAN:

3.4.3.1

Relator: William Dib

Recorrente: **Cinord Sudeste Química Ltda - ME**

CNPJ:06.879.626/0001-04

Processo:25351.005582.2007-46

Expediente: **0308099/17-3**

Gesan

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 086/2017 – Corec/Gesan.

3.4.3.2

Relator: William Dib

Recorrente: **Reinigend Química do Brasil Ltda**

CNPJ:04.341.741/0001-97

Processo:25351.792129/2011-53

Expediente: **0253668/17-4**

Gesan

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 086/2017 – Corec/Gesan

3.4.4. Recursos GGTPS:



3.4.4.1

Relator: William Dib
Recorrente: **MB Têxtil Ltda**
CNPJ: 00.894.372/0001-09
Processo: 25351.782429/2014-81
Expediente: **0318479/15-0**
CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer **119/2017 – CRTPS/Direg.**

3.4.4.2

Relator: William Dib
Recorrente: **MB Têxtil Ltda**
CNPJ: 00.894.372/0001-09
Processo: 25351.782416/2014-82
Expediente: **0318490/15-1**
CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer **120/2017 – CRTPS/Direg.**

3.4.4.3

Relator: William Dib
Recorrente: **Gilmed Fabricacao de Materiais Cirurgicos Ltda - EPP**
CNPJ: 07.705.520/0001-49
Processo: 25351.131334/2016-36
Expediente: **2033785/16-0**
CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer **113/2017 – CRTPS/Diare.**

3.4.4.4

Relator: William Dib
Recorrente: **Gilmed Fabricacao de Materiais Cirurgicos Ltda - EPP**
CNPJ: 07.705.520/0001-49
Processo: 25351.131341/2016-71
Expediente: **2033792/16-2**
CRTPS



- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 116/2017 – CRTPS/Diare.

3.4.4.5

Relator: William Dib

Recorrente: **Dilepe Industria Comercio De Mat Ortopedicos Ltda**

CNPJ: 73.142.960/0001-60

Processo: 25351.466875/2016-04

Expediente: **2629677/16-2**

CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 124/2017 – CRTPS/Diare.

3.4.4.6

Relator: William Dib

Recorrente: **Stryker do Brasil Ltda.**

CNPJ:02.966.317/0001-02

Processo:25351.762742/2015-33

Expediente: **1366768/16-8**

CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 004/2017 – CRTPS/Direg.

3.4.4.7

Relator: William Dib

Recorrente: **VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda**

CNPJ:04.718.143/0001-94

Processo:25351.015265/2016-42

Expediente: **1808700/16-1**

CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 068/2017 – CRTPS/Direg.

3.4.5. Recursos GGFIS:

3.4.5.1

Relator: William Dib

Recorrente: **Juá Indústria e Comércio de Cosméticos Eireli - EPP**



CNPJ: 09.640.113/0001-26
Processo: 25351.536056/2016-09
Expediente: **0021840/17-4**
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PARCIAL provimento ao recurso**, para retornar o processo para à Coafe para que proceda à reanálise do pedido, reconhecendo a Licença de Funcionamento apresentado como documento equivalente, nos termos do art. 15 da RDC 16/2014, nos termos do voto do relator – Voto nº 13/2016 – Dimon/Anvisa.

3.4.5.2

Relator: William Dib
Recorrente: **Nucleorad Soluções Em Proteção Radiológica Eireli - EPP**
CNPJ: 26.312.795/0001-67
Processo: 25351.036901/2017-09
Expediente: **0345179/17-8**
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR provimento ao recurso**, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 186/2017 – Coare/Dimon.

3.4.5.3

Relator: William Dib
Recorrente: **Odonto Sarto Com. de Materiais para Proteses Dentários Ltda ME**
CNPJ: 02.068.725/0001-47
Processo: 25351.036458/2017-05
Expediente: **0475507/17-4**
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR provimento ao recurso**, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 191/2017 – Coare/Dimon.

3.4.5.4

Relator: William Dib
Recorrente: **Sociedade Paulista de Produtos e Serviços Ltda (Organização Farmacêutica Drogaverde Ltda)**
CNPJ: 66.116.880/0002-55
Processo: 25351.209522/2011-40
Expediente: **0492225/14-5**
Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR provimento ao recurso**, mantendo-se irretocável a penalidade de multa,



acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 058/2017 – Corif/Dimon.

3.4.5.5

Relator: William Dib

Recorrente: **Sutumed Industria e Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda-EPP**

CNPJ: 22.910.512/0001-28

Processo: 25351.868247/2016-71

Expediente: **2245440/16-3**

Coare

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 197/2017 – Coare/Dimon.**

3.4.5.6

Relator: William Dib

Recorrente: **Bras Fix Médico Odontológico Ltda. - EPP**

CNPJ: 04.929.171/0001-50

Processo: 25351.901247/2016-19

Expediente: **2336584/16-8**

Coare

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 168/2017 – Coare/Dimon.**

3.4.5.7

Relator: William Dib

Recorrente: **Mundipharma Brasil Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda.**

CNPJ: 15.127.898/0001-30

Processo: 25351.082863/2017-48

Expediente: **241478/17-3**

Coare

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 184/2017 – Coare/Dimon.**

3.4.5.8

Relator: William Dib

Recorrente: **Instituto Biochimico Indústria Farmacêutica Ltda**

CNPJ: 33.258.401/0001-03

Processo: 25991.003407/77

Expediente do processo: **801175/10-3**

Expediente do recurso: **0615609/12-6**



Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por expressa desistência, acompanhando a posição da relatoria que acata o informe de desistência da recorrente.

3.4.5.9

Relator: William Dib

Relatoria anterior do Ex-Diretor Ivo Bucaresky

Recorrente: **Supera Farma Laboratórios S.A**

CNPJ: 43.312.503/0001-05

Processo: 25351.728796/2014-13

Expediente: **076533/15-3**

Coref

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por expressa desistência, acompanhando a posição da relatoria que acata o requerimento da recorrente.

3.4.5.10

Relator: William Dib

Retificação de voto

Recorrente: **A.M.G.I. Inacio Drogaria Eireli**

CNPJ: 20.370.450/0009-30

Processo: 25351.075920/2017-89

Expediente: **0453939/17-7**

Coare

- ROP 013/2017: A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **DAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 176/2017 – Coare/Dimon.

- A Diretoria Colegiada tomou conhecimento da retificação apresentada pelo Diretor William Dib, a respeito do voto proferido na ROP 013/2017, e decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 176/2017 – Coare/Dimon.

3.4.6. Recursos GGINP-GEAFE: Não houve item deliberado.

3.4.7. Recursos GG MED:

3.4.7.1

Relator: William Dib

Recorrente: **Biolab Sanus Farmacêutica Ltda**

CNPJ: 49.475.833/0001-06

Processo: 25351.000444/02-68



Expediente: **0026383/17-6**

Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso, sem julgamento do mérito, por expressa desistência da recorrente, nos termos do voto do relator – Voto do Diretor 014/2017 – Dimon.

3.4.7.2

Relator: William Dib

Recorrente: **Allergan Produtos Farmacêuticos Ltda**

CNPJ: 43.426.626/0001-77

Processo: 25351.105863/2015-76

Expediente: **0344532/17-1**

Corec

- ROP 013/2017: Item mantido em pauta.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por expressa desistência da recorrente, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 123/2017 - Corec/GGMED.

3.4.7.3

Relator: William Dib

Recorrente: **Teva Farmacêutica Ltda.**

CNPJ: 05.333.542/0001-08

Processo: 25351.479006/2015-41

Expediente: **0502858/17-2**

Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR provimento ao recurso**, e retornar à Área Técnica para novas diligências, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 165/2017 - Corec/GGMED.

3.4.7.4

Relator: William Dib

Recorrente: **Fundação Oswaldo Cruz**

CNPJ: 33.781.055/0001-35

Processo: 25351.065037/2003-85

Expediente: **0508434/17-2**

Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR provimento ao recurso**, determinando o retorno à Área Técnica para que se aguarde a realização, mediante priorização, da inspeção peticionada pela empresa, nos termos do voto do relator – Voto do Diretor 016/2017 – Dimon.



3.4.7.5

Relator: William Dib

Recorrente: **Brainfarma Indústria Química e Farmacêutica S.A**

CNPJ: 05.161.069/0001-10

Processo: 25351.009200/2013-11

Expediente: **0786732/15-8**

Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por expressa desistência, acompanhando a posição da relatoria que acata o informe de desistência da recorrente.

3.4.7.6

Relator: William Dib

Recorrente: **Brainfarma Indústria Química e Farmacêutica S.A**

CNPJ: 05.161.069/0001-10

Processo: 25351.538634/2011-71

Expediente: **0808823/12-3**

Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por expressa desistência, acompanhando a posição da relatoria que acata o informe de desistência da recorrente.

3.4.8. Recursos GGPAF:

3.4.8.1

Relator: William Dib

Recorrente: **Allergan Produtos Farmacêuticos Ltda.**

CNPJ:43.426.626/0009-24

Processo:25759.499964/2010-28

Expediente: **0089776/13-1**

Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, mantendo-se inalterada a penalidade de multa, dobrada em face da comprovada reincidência, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 111/2017 – Corif/Dimon.



3.4.8.2

Relator: William Dib

Recorrente: **Comercial 3 Albe Ltda**

CNPJ: 74.400.052/0001-91

Processo: 25767.065833/2017-31

Expediente: **0295009/17-0**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 161/2017 – Coare/Dimon.**

3.4.8.3

Relator: William Dib

Recorrente: **Sapoti Importação e Exportação Ltda**

CNPJ: 64.700.024/0001-36

Processo: 25767.043027/2013-84

Expediente: **0387347/15-1**

Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, mantendo-se irretocável a penalidade de multa imposta na decisão ora recorrida, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 096/2017 – Corif/Dimon.**

3.4.8.4

Relator: William Dib

Recorrente: **E.M.S. S/A**

CNPJ: 57.507.378/0003-65

Processo: 25759.505186/2012-33

Expediente: **0438193/14-9**

Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, mantendo-se inalterada a penalidade de multa, dobrada em face da comprovada reincidência, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 116/2017 – Corif/Dimon.**

3.4.8.5

Relator: William Dib

Recorrente: **Cifarma Científica Farmacêutica Ltda**

CNPJ: 17.562.075/0003-20

Processo: 25759.152921/2011-22

Expediente: **0988249/13-9**

Corif



- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** provimento ao recurso, mantendo-se inalterada a penalidade de multa, dobrada em face da comprovada reincidência, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 118/2017 – Corif/Dimon.

3.4.8.6

Relator: William Dib
Recorrente: **E.M.S. S/A**
CNPJ: 57.507.378/0003-65
Processo: 25759.144622/2012-07
Expediente: **0460481/15-4**
Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** provimento ao recurso, mantendo-se inalterada a penalidade de multa, dobrada em face da comprovada reincidência, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 094/2017 – Corif/Dimon.

3.4.8.7

Relator: William Dib
Recorrente: **CARCI Indústria e Com. de Aparelhos Cirúrgicos e Ortopédicos Ltda**
CNPJ: 61.461.034/0001-78
Processo: 25767.279293/2008-81
Expediente: **661278/11-4**
Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **DAR PARCIAL** provimento ao recurso, notadamente para reduzir o valor da multa inicialmente imposta, dobrada face à reincidência, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 022/2017 – Corif/Dimon.

3.4.8.8

Relator: William Dib
Recorrente: **Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero**
CNPJ: 00.352.294/0021-64
Processo: 25745.511138/2010-13
Expediente: **671778/10-1**
Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** provimento ao recurso, e revisar de ofício a decisão, a fim de implementar a dobra de que trata o §2º do artigo 2º da Lei nº 6.437/1977, de forma a tornar a multa definitiva, dobrada para R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) em razão da reincidência, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 098/2017 – Corif/Dimon.



3.5 – Diretor: FERNANDO MENDES GARCIA NETO (Diare)

3.5.5. Recursos GGFIS: Não houve item deliberado.

3.5.5.1.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto

Retificação de voto

Recorrente: Luana da Silva Lima - ME

CNPJ: 24.537.395/0001-24

Processo: 25351.026674/2017-31

Expediente: **0223100/17-0**

Coare

- ROP 013/2017: A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO do Recurso sem julgamento do mérito por expressa desistência da recorrente, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 141/2017 – Coare/Dimon.

- A Diretoria Colegiada tomou conhecimento da retificação apresentada pelo Diretor Fernando Mendes, a respeito do voto proferido na ROP 013/2017, e decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 141/2017 – Coare/Dimon.

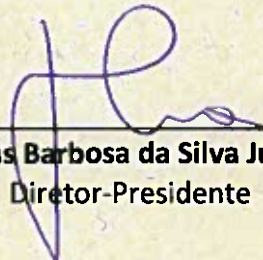
IV. ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE GESTÃO:

Não houve item deliberado.

V. RECOMENDAÇÕES, ORIENTAÇÕES E OUTRAS DECISÕES DA DIRETORIA COLEGIADA.

Não houve item deliberado.

Nada mais havendo a discutir, às doze horas e cinquenta minutos foi dada por encerrada a reunião.


Jarbas Barbosa da Silva Júnior
Diretor-Presidente